



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 069/2022

Data: 12 de maio de 2022.

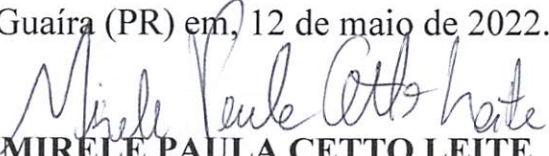
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 2621
EM 12/05/2022 às 10:15
SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a criação de programa que possibilite a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 12 de maio de 2022.


MIRELE PAULA CETTO LEITE
Vereadora autora

Justificativa:

Destaca-se que as mulheres, 30% das que sofrem violência e não denunciam, não têm condições financeiras de sair da situação. Esses números relatam a falta de oportunidade para esse grupo e precisamos mudar esse cenário. Essa garantia de trabalho que se propõe com a presente indicação, tem o intuito de romper esse ciclo de violência. Ademais, este programa irá possibilitar que mais mulheres tenham coragem para denunciar as agressões de que são vítimas, por saber que terão políticas de acesso à autonomia econômica, o que torna a presente indicação de elevada importância.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 16/05/2022
PRESIDENTE